



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 45/2022

DATA: 04/08/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 79

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 75.891.556/0001-14

Insc. Estadual: 8010042292

Endereço: Manoel Mendes de Camargo, 691

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.302-080

Telefone: (44)3523-1488

OBJETO

Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a compra de medicamentos manipulados para uso no setor de enfermagem do Ciscomcam.

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de matérias no setor de enfermagem se vê a necessidade dessa dispensa, onde é solicitado a compra de itens para a demanda do setor.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5477	ATA 60% 10ML	Unidad	40.00	14.9900	599.60
1	2	6349	ATA 70% 10 ML	Unidad	30.00	17.9900	539.70
1	3	5479	ATA 90% 10ML	Unidad	30.00	18.9900	569.70
1	4	5482	XYLOCAINA EM GEL 2%	Unidad	10.00	13.9900	139.90
1	5	6348	PAPAINA TOPICA EM GEL 2%	Unidad	140.00	37.9900	5.318.60
1	6	6528	PAPAINA 10% 120 GRAMAS	Unidad	50.00	23.9900	1.199.50
1	7	5480	iodo METALOIDE 2% 100ML	Unidad	12.00	21.9900	263.88
1	8	5478	ATA 30% 10ML	Unidad	40.00	12.9900	519.60

Total: 9.150.48

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:0493341595
Assinado no formato digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:0493341595
Data: 2022.09.14 17:37:11
01108



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 45/2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.14 14:36:59 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTE


Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR





PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 04 de julho de 2022

Setor Solicitante: ENFERMAGEM

Responsável: PAOLA LALESKA GONÇALVES

Processo: /2022

Fundamento: () Lei 14.133/2021
() Lei 8.666/93

Justificativa: Materiais utilizados para procedimentos hospitalar.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	ATA 30% 10ML	40	UNIDADES	339030	3600
2	ATA 60 % 10 ML	40	UNIDADES	11	11
3	ATA 70 % 10 ML	30	UNIDADES	11	11
4	ATA 90 % 10ML	30	UNIDADES	11	11
5	XILOCAINA 2% EM GEL	10	UNIDADES	11	11
6	PAPAINA 2% 200 GRAMAS	140	UNIDADES	11	11
7	PAPAINA 10% 120 GRAMAS	50	UNIDADES	11	11
8	ODO METALOIDE 2% 100 ML	12	UNIDADES	11	11
10	ACIDO ACETICO 5% 200 ML	12	UNIDADES	11	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

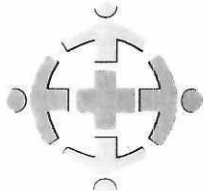
PREVISÃO DE USO PARA UM ANO.

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos
Municípios da Região de Campo Mourão - C O M C A M

Amilton e família

Atendo Atto 57 → 6 par.
de 2004
=

DR. CELSO RAMOS
CARDIOLOGISTA
CRM 3587

10/01/02

Carimbo e assinatura



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica na compra de material hospitalar.

Processo Administrativo nº 79

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

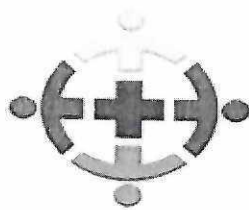
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 79

Data do Processo Administrativo: 03/08/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica na compra de material hospitalar.

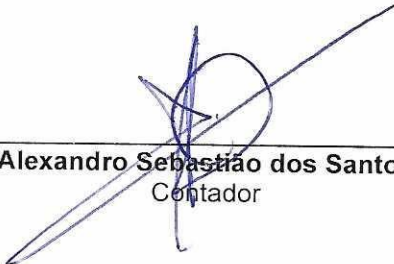
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

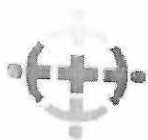
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 36.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA
Estado do Paraná

Exercício: 2022



Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339030-36-00	MATERIAL HOSPITALAR			

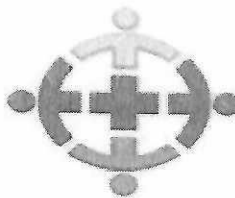
/

Total do Desdobramento:	0,00	0,00
--------------------------------	-------------	-------------

Total Geral:	0,00
---------------------	-------------

Total Líquido:	
-----------------------	--

/

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica na compra de material hospitalar.

Processo Administrativo nº 79

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
5478	ATA 30% 10ML	UNIDADE	40	R\$12,99	R\$519,60
5477	ATA 60% 10ML	UNIDADE	40	R\$14,99	R\$599,60
6349	ATA 70% 10ML	UNIDADE	30	R\$17,99	R\$539,70
5479	ATA 90% 10ML	UNIDADE	30	R\$18,99	R\$569,70
5482	XILOCAINA 2% EM GEL	UNIDADE	10	R\$13,99	R\$139,90
6348	PAPAINA 2% 200 GRAMAS	UNIDADE	140	R\$37,99	R\$5.318,60
6528	PAPAINA 10% 120 GRAMAS	UNIDADE	50	R\$23,99	R\$1.199,50
5480	ODO METALOIDE 2% 100 ML	UNIDADE	12	R\$21,99	R\$263,88
6529	ACIDO ACETICO 5% 200 ML	UNIDADE	12	NÃO CONSTA	
				R\$9.150,48	

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022

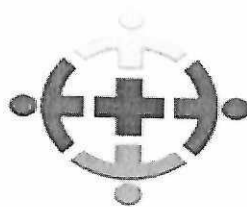
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.08 10:05:29 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87303-140 - Campo Mourão - Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: coordenacao@ ciscamcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

-AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica na compra de material hospitalar.

Processo Administrativo nº 79

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
5478	ATA 30% 10ML	UNIDADE	40	R\$12,99	R\$519,60
5477	ATA 60% 10ML	UNIDADE	40	R\$14,99	R\$599,60
6349	ATA 70% 10ML	UNIDADE	30	R\$17,99	R\$539,70
5479	ATA 90% 10ML	UNIDADE	30	R\$18,99	R\$569,70
5482	XILOCAINA 2% EM GEL	UNIDADE	10	R\$13,99	R\$139,90
6348	PAPAINA 2% 200 GRAMAS	UNIDADE	140	R\$37,99	R\$5.318,60
6528	PAPAINA 10% 120 GRAMAS	UNIDADE	50	R\$23,99	R\$1.199,50
5480	iodo METALOIDE 2% 100 ML	UNIDADE	12	R\$21,99	R\$263,88
6529	ACIDO ACETICO 5% 200 ML	UNIDADE	12	NÃO CONSTA	
				R\$9.150,48	

Campo Mourão, 03 de agosto de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br

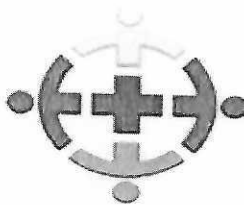
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	79/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a compra de medicamentos manipulados para uso no setor de enfermagem do Ciscomcam.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.150,48
Data Publicação Termo ratificação	04/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐	
Há cota de participação para EPP/ME? ☐ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐	
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente a contratação de empresa para fornecer materiais necessários à realização de procedimentos hospitalares, em atendimento ao setor ambulatorial do Cis-Comcam e QualiCis, conforme solicitação do departamento de Enfermagem, constante aos autos do Processo Administrativo nº 79/2022, no valor de R\$ 9.150,48 (nove mil cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

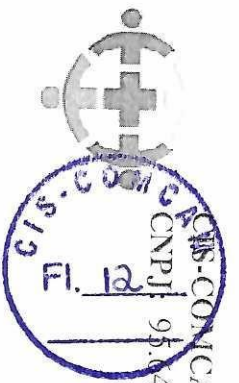
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 18 de agosto de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ nº 06.40.322/0001-01

Mapa de Cotação

Elaborado por
Mária Eduarda da Silva

N

Legenda
Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 05/09/2022													Valor excludido da análise	
Forma de Análise: Menor Valor													Valor Médio de Mercado	
Utiliza Lote: Não														
Forma de Apuração: Item														
Item	Qtz	Unidade	FORMULAÇÃO		FORMULA ATIVA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME		REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA							
			Fone:	Vir. Unit.	Fone:	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Fone:	Vir. Unit.	Valor Total	Fone:	Vir. Unit.
Lote: 01														
5478 - ATA 30% 10ML	40	Unidad	13,00	520,00	16,38	655,20	12,99	519,60					14,1200	564,80
5477 - ATA 60% 10ML	40	Unidad	15,00	600,00	19,23	769,20	14,99	599,60					16,4100	656,40
6349 - ATA 70% 10 ML	30	Unidad	18,00	540,00	20,33	609,90	17,99	539,70					18,7700	563,10
5479 - ATA 90% 10ML	30	Unidad	19,00	570,00	22,08	662,40	18,99	569,70					20,0200	600,60
5482 - XYLOCAINA EM GEL 2%	10	Unidad	14,00	140,00	24,60	246,00	13,99	139,90					17,5300	175,30
6348 - PAPAINA TOPICA EM GEL 2%	140	Unidad	38,00	5.320,00	37,90	5.306,00	37,99	5.318,60					37,9600	5.314,40
6528 - PAPAINA 10% 120 GRAMAS	50	Unidad	24,00	1.200,00	40,61	2.030,50	23,99	1.199,50					29,5300	1.476,50
5480 - IODO METALOIDE 2% 100ML	12	Unidad	22,00	264,00	21,37	256,44	21,99	263,88					21,7900	261,48
6529 - ACIDO ACETICO 5% 200ML	12	Unidad	0,00	0,00	21,37	256,44	0,00	0,00					21,3700	256,44
Total Lote 01			9,154,00		10,792,08		9,150,48						9,869,02	
Totais:			9,154,00		10,792,08		9,150,48						9,869,02	



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

13 de julho de 2022 10:11

Para: farmaciaformulaexata@hotmail.com, Formula Ativa <formulativacm@gmail.com>, formulaativa@formulaativa.com.br, formulaacao@hotmail.com, formula_acao@hotmail.com

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento de materiais manipulados para procedimentos ambulatoriais do Ciscomcam.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



PEDIDO DE ORÇAMENTO DE MANIPULADOS.docx

15K



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa FORMULA RENOVA, inscrita no cnpj 75891556000114 com sede na AV MANOEL MENDES DE CAMARGO no Município de CAMPO MOURAO PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos materiais utilizados para procedimentos ambulatoriais abaixo relacionados.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	40	Unidades	ATA 30% 10 ml	12,99	519,60
2	40	Unidades	ATA 60% 10 ml	14,99	599,60
3	30	Unidades	ATA 70% 10 ml	17,99	539,70
4	30	Unidades	ATA 90% 10 ml	18,99	569,70
5	10	Unidades	XILOCAÍNA 2% em gel 30g	13,99	139,90
6	140	Unidades	PAPAINA 2% 200 gramas	37,99	5318,60
7	50	Unidades	PAPAINA 10% 120 gramas	23,99	1199,50
8	12	Unidades	IODO METALOIDE 2% 100 ml	21,99	263,88
	352	TOTAL			9150,48

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Ana Carolina Giroldo
Farmacêutica
CRF/PR 31175

Validade da Proposta : 12 meses

Prazo de Execução :

Ana Carolina Giroldo

FORMULA RENOVA CENTRO MEDICO
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 75.891.556/0001-11



Orcamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa FORMULA ATIVA inscrita no CNPJ 85502367/0001-66 com sede na AV.MANOEL MENDES DE CAMARGO,930 no Município de CAMPO MOURÃO-PR, vem por meio deste,apresentar proposta para a venda dos materiaisutilizados para procedimentos ambulatoriais abaixo relacionados.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	40	Unidades	ATA 30% 10 ml	R\$16,38	R\$655,50
2	40	Unidades	ATA 60% 10 ml	R\$19,23	R\$769,50
3	30	Unidades	ATA 70% 10 ml	R\$20,33	R\$609,90
4	30	Unidades	ATA 90% 10 ml	R\$22,08	R\$662,40
5	10	Unidades	XILOCAÍNA 2% em gel 100 gramas	R\$24,60	R\$246,00
6	140	Unidades	PAPAINA 2% 200 gramas	R\$37,90	R\$5306,00
7	50	Unidades	PAPAINA 10% 120 gramas	R\$40,61	R\$2030,50
8	12	Unidades	ODO METALOIDE 2% 100 ml	R\$21,37	R\$256,44
9	12	Unidades	ACIDO ACETICO 5% 200 ml	R\$21,37	R\$256,44
Total					10792,68

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Flavio P. Alves de Melo
85.502.367/0001-66

Validade da Proposta : 90 dias até 15/10

Prazo de Execução : 2 a 3 dias úteis

FORMULA ATIVA FARMÁCIA DE
MANIPULAÇÃO LTDA

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 930
CEP 87302-000 CENTRO
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

CTSCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa Formulação Ação inscrita no CNPJ 01967043000103 com sede na AV. Manoel Mendes Camargo 1130 no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos materiais utilizados para procedimentos ambulatoriais abaixo relacionados.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	40	Unidades	ATA 30% 10 ml	13,00	520,00
2	40	Unidades	ATA 60% 10 ml	15,00	600,00
3	30	Unidades	ATA 70% 10 ml	18,00	540,00
4	30	Unidades	ATA 90% 10 ml	19,00	570,00
5	10	Unidades	XILOCAÍNA 2% em gel 30g	14,00	140,00
6	140	Unidades	PAPAINA 2% 200 gramas	38,00	5.320
7	50	Unidades	PAPAINA 10% 120 gramas	24,00	1.200
8	12	Unidades	IODO METALÓIDE 2% 100 ml	22,00	264,00
9	12	Unidades	ACIDO ACETICO 5% 200 ml	Não temos	

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta : 01/09/22

Prazo de Execução : 5 dias

01.967.043/0001-03
INSC. EST. 90246518-91
AVANÇO CARREIRA E CIA LTDA ME
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1130
CENTRO
CAMPO MOURÃO - PR 81202-060



Farmacia Medicinal/Maringá
online

bom dia, tudo bem?
aqui é a Tatiana da Medicinal, sobre o orçamento que fez conosco, ficou alguma dúvida? Podemos confirmar?

Caso tenha outro orçamento mais em conta eu posso ver com a gerência se conseguimos cobrir o valor.

Fico no aguardo do seu retorno...

ORC:0001-532161-0
FORMULA MANIPULADA - OUTRAS: 200ML - QTD. POTES: 1 | ACIDO ACETICO
5 %; AGUA DESTILADA 200 ml
Valor R\$: 40,00 com desconto R\$: 28,00

SUB-TOTAL: R\$ 40,00
TOTAL DE DESCONTOS: R\$ 12,00
TOTAL: R\$ 28,00

TATIANA AMJID
* Novidade Ultracollagen VERISOL pote com 120 cápsulas por apenas R\$125,00 reais.

Mensagem





REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

Fl. 01

MARIO TELMO FERRI ALESSI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 13/11/1958, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador do CPF/MF 325.972.079-00, e da Cédula de Identidade RG. N° 1.813.262-1, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, n° 1011, Apto. 1301, Centro, CEP N.º 87300-420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 05/10/1964, natural de Mamborê, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg. 3.112.337-2, expedida pela Secretaria Segurança Pública do Paraná, e do CPF/MF 532.923.679-72, residente e domiciliada à Rua Interventor Manoel Ribas, n° 1011, Apto. 1301, Centro, CEP N.º 87300-420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes de Camargo, n° 691, Sala 12, Centro, CEP 87302-080, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41200951363, por despacho em sessão de 27 de Março de 1969, e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob n° 20052435504, por despacho em sessão em 11 de julho de 2005, inscrita no CNPJ 75.891.556/0001-14, resolvem pôr meio deste instrumento particular de Alteração de Contrato Social, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O capital social no valor de R\$. 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), fica elevado neste ato para R\$. 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado como segue:

- O sócio **MARIO TELMO FERRI ALESSI**, já qualificado neste instrumento, que possui na sociedade 3.000 (Três Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 3.000,00 (Três Mil Reais), passa a ter 190.000 (Cento e Noventa Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), cujo aumento no valor de R\$. 187.000,00 (Cento e



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB N° 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

Fl. 02

Oitenta e Sete Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados da seguinte forma:

a) – A importância de R\$. 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), representada por 47.000 (Quarenta e Sete e Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, adquiridos à título oneroso da sócia **MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI**, já qualificada neste instrumento, que neste ato, cede e transfere parte de suas quotas.

b) – A importância de R\$. 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) em moeda corrente do país.

2ª - A sócia **MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI**, dá ao sócio **MARIO TELMO FERRI ALESSI**, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

3ª - A sócia **MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI**, já qualificada neste instrumento, que possuía na sociedade 57.000 (Cinquenta e Sete Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), passa a ter 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 10.000,00 (Dez Mil Reais), cuja redução 47.000 (Quarenta e Sete Mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

4ª - Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$. 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, ficam assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor – R\$
MARIO TELMO FERRI ALESSI	190.000	190.000,00
MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI	10.000	10.000,00
Total	200.000	200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

Fl. 03

5ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar, consolidar e reativar o contrato Social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

MARIO TELMO FERRI ALESSI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 13/11/1958, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador do CPF/MF 325.972.079-00, e da Cédula de Identidade RG. Nº 1.813.262-1, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 1011, Apto. 1301, Centro, CEP N.º 87300-420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 05/10/1964, natural de Mamborê, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg. 3.112.337-2, expedida pela Secretaria Segurança Pública do Paraná, e do CPF/MF 532.923.679-72, residente e domiciliada à Rua Interventor Manoel Ribas, nº 1011, Apto. 1301, Centro, CEP N.º 87300-420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

Fl. 04

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA**.

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 691, Sala 12, Centro, CEP 87302-080, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

TERCEIRA - O objeto social é Comércio Varejista de Produtos Químicos e Farmacêuticos e Manipulação de Medicamentos e Cosméticos.

QUARTA: O capital social no valor de R\$. 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS QUOTISTAS	QTE.QUOTA	VALOR	R\$.
MARIO TELMO FERRI ALESSI	190.000	1,00	190.000,00
MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI	10.000	1,00	10.000,00
Total	200.000	-	200.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Fevereiro de 1969, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363



Fl. 05

OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO TELMO FERRI ALESSI**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, promovendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios **MARIO TELMO FERRI ALESSI** e **MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI**, declaram sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

FI. 06

o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

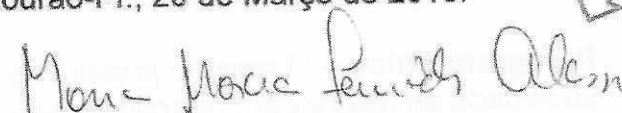
DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social Primitivo, que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se pôr si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão-Pr., 20 de Março de 2019.


MARIO TELMO FERRI ALESSI


MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1256 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartoriompr.com.br



Selo nº PrTfn.c8uyG.W43uD-56qot.jCnfy

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARIA MARCIA FERNAND'S ALESSI (48738) e MARIO TELMO FERRE ALESSI (49792) Dou f. Constante no Livro nº 104 ORDEM 8604. Campo Mourão-Paraná, 08 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente



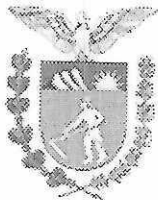
Gislaine da Silva Figueiredo Marmontel
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027367721-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.891.556/0001-14
Nome: **REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.891.556/0001-14**Razão Social:** REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA EPP**Endereço:** AV MANOEL M DE CAMARGO 691 SALA / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR
/ 87302-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022**Certificação Número:** 2022072900482130605198

Informação obtida em 04/08/2022 15:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 26315/2022
Contribuinte: REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
CPF: 75.891.556/0001-14	RG: 801.00422-92
Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 691	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 264792	Validade: 22/08/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 21 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 75.891.556/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

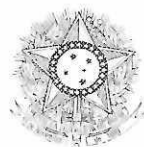
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:18 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **C5A4.63FF.2273.8CCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.891.556/0001-14
Certidão nº: 9943139/2022
Expedição: 29/03/2022, às 09:11:49
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.891.556/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

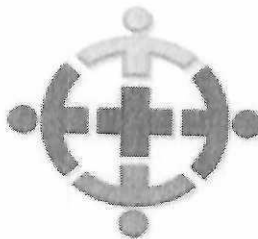
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 14, 09, 2022

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

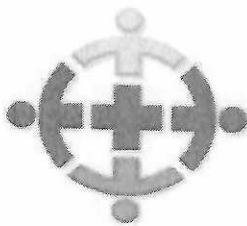


ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 79/2022
b) Licitação Nº : 45/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 06/09/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a compra de medicamentos manipulados para uso no setor de enfermagem do Ciscomcam.

FORNECEDOR: REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 75.891.556/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 9.150,48 (nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

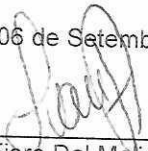
LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.150,48 (nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATA 60% 10ML		Unidad	40	R\$ 14,99	R\$ 599,60
2	ATA 70% 10 ML		Unidad	30	R\$ 17,99	R\$ 539,70
3	ATA 90% 10ML		Unidad	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
4	XYLOCAINA EM GEL 2%		Unidad	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
5	PAPAINA TOPICA EM GEL 2%		Unidad	140	R\$ 37,99	R\$ 5.318,60
6	PAPAINA 10% 120 GRAMAS		Unidad	50	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
7	ODO METALOIDE 2% 100ML		Unidad	12	R\$ 21,99	R\$ 263,88
8	ATA 30% 10ML		Unidad	40	R\$ 12,99	R\$ 519,60

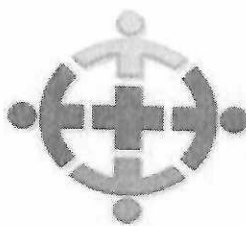
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.150,48 (nove mil, cento e cinquenta e quatro e oito)

Campo Mourão, 06 de Setembro de 2022.



Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 79/2022
b) Licitação Nº : 45/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 04/08/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a compra de medicamentos manipulados para uso no setor de enfermagem do Ciscomcam.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 75.891.556/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 9.150,48 (nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.150,48 (nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATA 60% 10ML		Unidad	40	R\$ 14,99	R\$ 599,60
2	ATA 70% 10 ML		Unidad	30	R\$ 17,99	R\$ 539,70
3	ATA 90% 10ML		Unidad	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
4	XYLOCAINA EM GEL 2%		Unidad	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
5	PAPAINA TOPICA EM GEL 2%		Unidad	140	R\$ 37,99	R\$ 5.318,60
6	PAPAINA 10% 120 GRAMAS		Unidad	50	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
7	ODO METALOIDE 2% 100ML		Unidad	12	R\$ 21,99	R\$ 263,88
8	ATA 30% 10ML		Unidad	40	R\$ 12,99	R\$ 519,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.150,48 (nove mil , cento e cinquenta e quarenta e oito)

Valor Total Homologado- R\$ 9.150,48

Campo Mourão, 04 de agosto de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.12 16:33:20 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 301/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.891.556/0001-14 com endereço à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 691, Centro, CEP 87302080, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Mario Telmo Ferri Alessi, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 325.972.079-00.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a compra de medicamentos manipulados para uso no setor de enfermagem do Ciscomcam.

Vigência: 08 de setembro de 2022 à 08 de setembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 79/2022
Dispensa n. 45/2022

Data: Campo Mourão, 08 de setembro de 2022.

Signatários do Contrato:

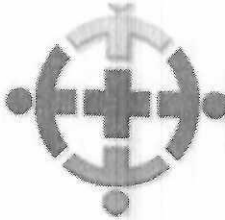
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Mario Telmo Ferri Alessi
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Valor do Contrato: 9.150,48 (nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	5477	ATA 60% 10ML	Unidade	40	R\$ 14,99	599,60
2	6349	ATA 70% 10 ML	Unidade	30	R\$ 17,99	539,70
3	5479	ATA 90% 10ML	Unidade	30	R\$ 18,99	569,70
4	5482	XYLOCAINA EM GEL 2%	Unidade	10	R\$ 13,99	139,90
5	6348	PAPAINA TOPICA EM GEL 2%	Unidade	140	R\$ 37,99	5.318,60
6	6528	PAPAINA 10% 120 GRAMAS	Unidade	50	R\$ 23,99	1.199,50
7	5480	iodo METALOIDE 2% 100ML	Unidade	12	R\$ 21,99	263,88
8	5478	ATA 30% 10ML	Unidade	40	R\$ 12,99	519,60

[illegible][illegible][illegible][illegible]

TRIBUNA
di INVERIGO



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

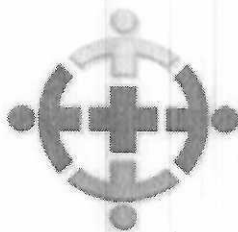
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 79/2022.

Campo Mourão, 13 de Setembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CISCOMCAM



PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.